

CLIPPING DIGITAL

15/04/2020



**Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de
Minas Gerais – DER-MG**

Fontes de consulta: *Impressos* - [Estado de Minas](#), [Hoje em Dia](#), [O Tempo](#), [Minas Gerais](#), [Diário do Comércio](#), Folha de São Paulo, Correio Braziliense e Ideia Fixa.
Rádios e TVs - Circuito Integrado
Revistas – [Encontro](#), [Viver](#) e [Mercado Comum](#)
Jornais Interior – Folha da Manhã, Jornal Cultura & Comércio, Ideia Fixa e Rede Clipping

ESTADO DE MINAS

www.em.com.br

BELO HORIZONTE, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

MG: R\$ 2,50 • NÚMERO 28.317 • FECHAMENTO DA EDIÇÃO: 22h




NÃO SAIA DE CASA SEM ELA

BH descarta flexibilizar isolamento e passará a exigir uso de máscara de proteção em espaços públicos

27 MORTES
884 CASOS

1.532 MORTES
25.262 CASOS

ENTREVISTA
RÔMULO PAES, infectologista e pesquisador do Fiocruz Minas

"É GRANDE O RISCO DE CAMINHARMOS PARA O PIOR DOS MUNDOS NO BRASIL"

Pesquisador titular em política de saúde do Fiocruz Minas, o médico Rômulo Paes alerta para a importância de manter as ações de isolamento. Caso contrário, o futuro pode ser catastrófico: "Vamos perder vidas em decorrência da sobrecarga do sistema de saúde e não vamos preservar os empregos", afirma. **PÁGINA 10**

O prefeito de Belo Horizonte, Alexandre Kalil (PSD), afirmou ontem em coletiva à imprensa que a capital mineira está "em guerra" contra o avanço do novo coronavírus, que infectou 367 pessoas e matou seis na cidade. Segundo ele, ainda não há prazo para retorno à normalidade. Kalil anunciou decreto que exigirá o uso de máscaras de proteção. A regra já foi adotada em outras cidades da região metropolitana, como Nova Lima, Lagoa Santa, Santa Luzia e Pedro Leopoldo. A PBH distribuirá máscaras para a população carente. A Guarda Municipal e a Polícia Militar estão autorizadas a atuar para evitar aglomerações, inclusive levando à delegacia quem desobedecer as exigências. A Secretaria Municipal de Saúde informou que as medidas de restrição adotadas em BH já preveniram 2 mil infecções e mais de 70 mortes. Minas tem 884 casos confirmados de COVID-19 e 27 óbitos. Com 204 mortes em 24 horas, o Brasil bateu novo recorde diário. Total subiu para 1.532. O país tem 25.262 casos confirmados, sendo que 55% dos pacientes já estão recuperados.
PÁGINAS 3, 8 E 9

CONGRESSO VOLTA A FALAR EM REDUÇÃO PARA OS SERVIDORES
PÁGINA 4

RISOLETA NEVES TEM SO AGENTES DE SAÚDE INFECTADOS
PÁGINA 5

BUSCAS POR FGTS E CORONAVOUCHER PROVOCAM FILAS
PÁGINA 11

ISOLAMENTO E HOME OFFICE AUMENTAM AS VENDAS DE NOTEBOOK
PÁGINA 11

"É GUERRA: PREFIRO TER 10 MIL DESEMPREGADOS DO QUE 50 MIL MORTOS"

• ALEXANDRE KALIL, PREFEITO DE BELO HORIZONTE



Adotada de forma espontânea por muitos moradores, máscaras serão obrigatórias a partir da semana que vem



Assinaturas e serviço de atendimento: Belo Horizonte: (31) 3263-5800
Assinatura Uai: 0800 031 5000 • Baixe o aplicativo Estado de Minas no Google Play ou Apple Store.

WhatsApp: (31) 99402-0234

DIÁRIOS ASSOCIADOS

SUPER.FC Federação admite possibilidade de reduzir número de jogos do Mineiro. **Página 38**

O TEMPO

R\$ 2,00 (outros Estados R\$ 3,00) - www.otempo.com.br - Belo Horizonte - Ano 24 - Número 8523 - Quarta-feira, 15/4/2020

Tanque vazio
Postos vendem menos, e preço dos combustíveis cai. **Página 13**



CORONAVÍRUS > PANDEMIA

2.000.000 DE INFECTADOS POR COVID-19

Positivo

GOVERNADOR DO RIO TEM COVID-19, MAS SEGUE TRABALHANDO. **Página 9**



Witzel comunicou seu diagnóstico

População de BH terá que usar máscaras nas ruas a partir de sexta

Prefeito Kalil reforça necessidade de isolamento, fala que “é guerra” e afirma, sobre rigidez das medidas: “Prefiro 10 mil desempregados do que 50 mil mortos”

Proteção

BETIM TAMBÉM ADOTARÁ USO DE MÁSCARA, MAS A PARTIR DO DIA 22. **Página 6**

■ Decreto que será editado pela PBH irá obrigar moradores da cidade, a exemplo do que já foi feito em Nova Lima e Santa Luzia, a usarem máscara quando saírem de casa. Quem não se adequar não poderá, inicialmente, entrar em pré-

dios públicos. O prefeito Alexandre Kalil explicou que a cidade vai distribuir unidades do equipamento de proteção para a população carente nos centros de saúde. Até que elas cheguem, ele recomenda máscara “até de meia”. **Página 3**

Vigilância

GUARDA MUNICIPAL PODERÁ DETER QUEM FIZER AGLOMERAÇÃO. **Página 3**

Avanço

Brasil bate recorde de mortes em um dia, com 204

■ Número de óbitos chegou ontem a 1.532. País tem 25.262 casos de Covid-19. Destes, 884 estão em Minas, onde 27 pessoas morreram em decorrência da infecção. **Páginas 4 e 10**

Alerta

MÉDICOS EXPLICAM QUE FESTA DENTRO DE CASA PODE ESPALHAR VÍRUS. **Página 11**

Quem decide?

Por obediência dos Estados, Bolsonaro questiona STF

■ Advocacia Geral da União recorre de liminar que dá a governadores e prefeitos competência para definir regras de isolamento, para que obedeçam ao governo federal. **Página 9**



Novo risco. Trabalho inédito coordenado pela UFMG colhe amostras do esgoto para que laboratório verifique presença de coronavírus em dejetos; na Europa, vírus foi encontrado em fezes de doentes. **Página 11**

Auxílio emergencial

Caixa começa a pagar hoje a renda básica de R\$ 600

■ Valores serão depositados para 9,4 milhões de trabalhadores inscritos no CadÚnico e para beneficiários do Bolsa Família. Banco aposta na tecnologia para evitar filas. **Página 8**



HOJEEEMDIA.COM.BR - ANO XXXII - Nº 11.286
 ASSINATURA/RELAIONAMENTO COM O ASSINANTE: (31) 3236-8000 - HOJEEEMDIA.COM.BR/ASSINE
 WHATSAPP: (31) 98497-0510 - E-MAIL: ATENDIMENTO@HOJEEEMDIA.COM.BR

LUCAS PRATES

FIQUE POR DENTRO COM TODOS OS CANAIS DO HOJE EM DIA

- ON-LINE
HOJEEEMDIA.COM.BR
- FACEBOOK.COM/JORNALHOJEEEMDIA
- INSTAGRAM @JORNALHOJEEEMDIA
- TWITTER @JORNALHOJEEEMDIA
- WHATSAPP - 31.98372-1031

18°C A 28°C
 NUBLADO COM FRAJAGAS
 DE CHUVA COLADA.



QUARTA
 BELMORIZONTE/MG

15 ABR 20



REPRODUÇÃO/REUTERS

Privação da liberdade devido a Covid-19 pode ser "gatilho" para mudança de comportamento e redefinição de prioridades? Veja a **reflexão da psicóloga** Daniela Queiroz.



BH DE MÁSCARA

Uso obrigatório do acessório, a partir de sexta-feira, é nova cartada da prefeitura para tentar frear disseminação do coronavírus. Quem estiver sem a proteção não poderá entrar em supermercados e farmácias, por exemplo. Especialista ensina a **usar o equipamento** do jeito certo. HORIZONTES - P.12

ALUNO DA REDE ESTADUAL TERÁ AULA PELA TV

Governo articula contratação temporária de profissionais do setor audiovisual para produzir o conteúdo, que irá ao ar pela Rede Minas. Ensino remoto deve começar em 4 de maio. Aplicação de exercícios pela internet está sendo avaliada. HORIZONTES - P.13

SÓ TÉCNICOS EM COMITÊ CONTRA A PANDEMIA

Kalil descarta participação de vereadores em grupo da PBH que traça estratégias de combate ao coronavírus no município. Núcleo é formado por três infectologistas e pelo secretário de saúde, que também é médico. PRIMEIRO PLANO - P.2

MONTILLO CHEGA AOS 36 ANOS SEM COMEMORAÇÃO

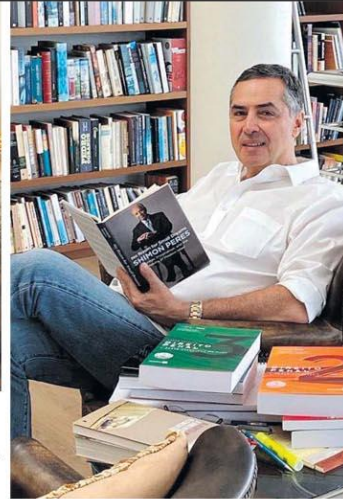
Meia argentino, que defendeu o Cruzeiro de 2010 a 2012, teve um aniversário sem festa ontem, pois perdeu o pai e o avô na semana passada, vítimas da Covid-19, e agora aguarda o resultado de um exame para saber se a mãe está curada. ESPORTES - P.15

O ESTADO DE S. PAULO



Quarta-feira 15 DE ABRIL DE 2020 R\$ 5,00 ANO 141 Nº 46201

estadão.com.br



JUSTIÇA SEM TOGA

Marco Aurélio Mello (STF), Maria Elizabeth Rocha (STM) e Luís Roberto Barroso (STF) trabalham em casa. Hoje, o plenário do Supremo fará a 1ª sessão por videoconferência da história, informa Rafael Moraes Moura. **POLÍTICA / PÁG. A8**

FOTOS: ARQUIVO PESSOAL

‘Mandetta fez uma falta. Merecia cartão’, diz Mourão

Vice-presidente critica o ministro da Saúde e diz que ‘certos assuntos precisam ser resolvidos intramuros’

Primeiro convidado da série de entrevistas *Estadão Live Talks*, o vice-presidente Hamilton Mourão afirmou ontem que o ministro Luiz Henrique Mandetta (Saúde) “cruzou a linha da bola” em entrevista ao *Fantástico*, da TV Globo. Mandetta disse que a população não sabe se deve acreditar nele ou no presidente Jair Bolsonaro. “Cru-

zar a linha da bola é uma falta grave no polo. Nenhum cavaleiro pode cruzar na frente da linha da bola”, explicou. “Ele fez uma falta. Merecia um cartão.” Segundo o vice, “(Mandetta) não precisava ter dito determinadas coisas” e certos assuntos têm de ser “discutidos intramuros”. Na entrevista de domingo, o ministro cobrou uma “fa-

la única” do governo nas orientações sobre o enfrentamento do novo coronavírus. A fala de Mandetta a Globo foi encaráda por integrantes do Planalto como uma provocação a Bolsonaro. O ministro admitiu a auxiliares ter cometido um erro estratégico e deventar nos próximos dias sair do foco da crise. **POLÍTICA / PÁGS. A4 e A6**

“As pessoas que foram às ruas são as do ‘solamento zona sul’, pessoas que não têm salários afetados, que recebem comida de delivery”
HAMILTON MOURÃO
SOBRE PEDIDOS DE FIM DA QUARENTENA

Brasil registra recorde de 204 mortes por covid-19 em 24h

O Brasil registrou, em 24 horas, 204 mortes provocadas pela covid-19, o maior número em um dia. O total de óbitos é de 1.522 a taxa de letalidade, 6,1%. Dezenas de prefeituras – entre elas de capitais como Belo Horizonte e Salvador – têm orientado e até obrigado o uso de máscaras em vias públicas e locais fechados. **METROPÓLE / PÁGS. A12 e A13**

Despovoar favelas salvaria 41 mil em SP e RJ, diz estudo

Especialistas creem que uma série de medidas contra o novo coronavírus nas favelas de São Paulo e Rio – que inclui a retirada temporária de metade dos moradores e a distribuição de produtos de higiene – poderia salvar 41 mil pessoas. **METROPÓLE / PÁG. A11**

Inovação DIVA VIRTUAL GANHA ADEPTOS

Na pandemia, cresce a procura por startups de terapia online e ferramentas digitais de saúde mental. **ECONOMIA / PÁG. B10**



NA QUARENTENA



Home office. Camilla Lopes organizou horários para ela e o marido cuidarem da filha de 11 meses. **PÁG. H1**

ISOLADOS COM FILHOS

Entenda os desafios de pais e mães que trabalham com crianças em casa e saiba como lidar com o excesso de tarefas. **PÁG. H1**

COMO ENCARAR O MEDO DA MORTE

Diante de uma doença letal, a filosofia pode ser a chave para a libertação. **PÁG. H8**



Jornal do Carro*
A NOVA STORM
Com menor preço, a picape da Ford pode ser usada para passeios ou esporte. **PÁG. 1**

Pandemia pode fazer País retroceder uma década

Caso se confirme previsão do FMI de queda de 5,3% no PIB brasileiro em 2020 em razão da crise provocada pelo coronavírus, o total das atividades econômicas deverá somar R\$ 6,87 trilhões e o País voltará ao patamar de riquezas de 2010, segundo cálculo do Itaú Unibanco. O Fundo também divulgou que retração global será a maior desde a Grande Depressão, em 1929. **ECONOMIA / PÁG. B1**

Governo acena com ajuda de R\$ 77 bilhões a Estados

O governo apresentou uma proposta de R\$ 77,4 bilhões em recursos adicionais para Estados e municípios enfrentarem a covid-19. Parte dos recursos (R\$ 40 bilhões) poderá ser transferida diretamente. Objetivo é barrar o avanço do projeto emergencial de socorro aprovado pela Câmara. **ECONOMIA / PÁG. B3**

Vera Magalhães
Um dos poucos efeitos saneadores da crise da pandemia foi expor de forma ímida os políticos e os gestores públicos. **POLÍTICA / PÁG. A6**

Rosângela Bittar
Bolsonaro e PT recrudescem a polarização para evitar que o centro, em crescimento evidente, os atropel. **POLÍTICA / PÁG. A8**

NOTAS & INFORMAÇÕES

Contra a recessão, FMI se alinha à OMS

As políticas sanitárias, como o isolamento social, tornarão mais provável a reativação da economia a partir do segundo semestre e algum desafio em 2021. **PÁG. A3**

Excesso de generosidade
Aprovado na Câmara, plano de socorro a Estados e municípios quase falhou não prevê contrapartidas. **PÁG. A3**

Tempo em SP 18º Min. 28º Máx.

FOLHA DE S. PAULO

DESDE 1921 ★★☆☆ UM JORNAL A SERVIÇO DO BRASIL

ANO 100 ★ Nº 33.250

QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020

R\$ 5,00

Plano prevê R\$100 bilhões a empresas para retomada

A equipe de Paulo Guedes estuda um plano pós-pandemia para destravar ao menos R\$ 100 bilhões em empréstimos de curto prazo a micro, pequenas e médias empresas, que empregam mais da metade dos formais. Para a ala militar, a retomada passará por maior peso do Estado, com investimento público. Mercado A15

Em SP, internações sobem na capital e já pressionam UTIs

Aumento de casos de coronavírus leva a ocupação de 80% dos leitos em alguns dos principais hospitais

O aumento de casos de novo coronavírus no estado de São Paulo já faz com que leitos de UTI em alas reservadas para a Covid-19 ocupem por volta de 80% da capacidade em alguns dos principais hospitais da capital.

O índice acende alerta no governo João Doria (PSDB), uma vez que ainda não se atingiu o pico da doença e que os casos graves consomem longo tempo de internação. Havia 1.042 pessoas em terapia intensiva ontem.

O estado registrou um novo recorde de mortes pelo vírus, 87, nas últimas 24 horas — no total, já são 695 óbitos. Em primeiro lugar entre os hospitais de maior ocupação está o Sancta Maggiori Higienópolis, com 83%.

Depois aparecem Hospital das Clínicas (77%), Hospital Municipal do Tatuapé (77%), Conjunto Hospitalar do Mandaqui (76%) e Santa Casa (71%). No total, o percentual de leitos de UTI paulistas ocupados supera 60%.

Segundo o infectologista David Uip, chefe do centro de contingência do governo estadual, o aumento demonstra que ainda não se chegou ao pico da pandemia. "O sistema está sendo colocado à prova no seu limite." Saúde B5

Oferta de vaga em setor demandado sobe até 700%

A pandemia paralisou diversos setores da economia, mas há ainda quem esteja abrindo vagas. A maioria dos novos postos está em atividades regulamentadas pela crise, como é o caso dos empregos em hospitais, farmácias e drogarias. Mercado A16

FMI prevê recuo global de 3% e pior crise desde 1929

A pandemia da Covid-19 deve retrair a economia global em 3% este ano, segundo o FMI. Se confirmada a projeção, será a pior crise desde 1929. Para o Brasil, a previsão é de queda de 5,9% — antes da pandemia, o Fundo estimava alta de 2%. Mercado A15

Hélio Schwartsman Nada justifica novos apartheids

Defendo restrições momentâneas ao direito de ir e vir, mas não há razão para discriminações extras contradições. Famílias têm direito de demover pais e avós da superexposição, mas não cabe aqui tutela vinda de nenhuma autoridade. Opinião A2

Governadores Witzel e Barbalho têm Covid-19

Trump decide suspender pagamentos à OMS. O presidente interrompeu contribuições dos EUA à OMS. Ele culpou o órgão pela expansão do vírus por confiar nos dados passados pela China. Mundo A11

ATMOSFERA B2



AUDIÊNCIA / MÊS: 404.556.455 PÁGINAS VISTAS: 69.769.423

ISSN 1668-9722 3 3 2 5 0 9 471414 512049



Rivaldo Gomes/Folhapress



Ligo Marques/Folhapress

Silva Rodrigues/Folhapress

Adriana Netto/Folhapress

ENTARDECER PAULISTANO EM TONS DE LARANJA

Fenômeno se deu pela quantidade de nuvens médias e altas, com o crepúsculo, o ângulo entre o Sol e a Terra fez com que raios refletissem nas bases das nuvens, gerando a coloração

Distanciamento pode ser necessário até 2022 se não houver vacina

Estratégias intermitentes de distanciamento social talvez precisem ser empregadas até 2022 para evitar que o novo coronavírus continue a colocar em risco os sistemas de saúde mundo afora, indica um estudo de pesquisadores da Universidade Harvard, nos Estados Unidos, publicado na revista científica Science.

Para os especialistas, a imunidade ao vírus, criada por infecção, será temporária, durando 1 ou 2 anos. Simulações sugeriram que o distanciamento social radical, se feito uma única vez e por período curto, talvez traga resultados desfavoráveis por "reservar" muitas pessoas suscetíveis à contaminação. Saúde B1

Mandetta admite erro em confronto com Bolsonaro

Luiz Henrique Mandetta (Saúde) afirmou a interlocutores que errou ao dar uma entrevista no domingo (12) com críticas indiretas a Jair Bolsonaro. O ministro foi avisado que sua saída do governo voltou a ser uma possibilidade nos próximos dias. Poder A4

Marc Lipsitch Quem é imune ao coronavírus?

Por ora, é razoável presumir que apenas uma minoria da população mundial está imune ao Sars-CoV-2, mesmo em áreas fortemente atingidas. A imunidade de rebanho ainda é pequena. Saúde B2 e B3. Professor do Departamento de Epidemiologia de Harvard (EUA)

Brasil bate recorde e registra 204 mortes em 24 horas

Pico representa 6% dos óbitos diários no país. Recorde que o país registrou ontem representa 6% da média diária de mortes de período anterior à pandemia. Há subnotificação, diz especialista. Saúde B1

Vírus pode provocar infarto, afirmam estudos. Estudos têm demonstrado que a Covid-19 pode causar danos ao coração, o que leva a complicações como infartos e agrava o quadro clínico. Saúde B3

EDITORIAIS A2

Braços cruzados Sobre atuação do procurador-geral da República.
Aliviar as prisões Acerca de imperativo para combater coronavírus.

QUARENTENA EM SP

Comércio Há 22 dias
Escolas Há 22 dias
Sábado que abre e o que fecha em cada estado em folha.com



João Montanari

Poder A6

Guerra 'cloroquiners x quarenteners' vira polarização na crise

Folhinha B17

Veja sugestões para divertir crianças com a Turma da Mônica

Corrida B18

Aprenda a cortar o cabelo em casa com os acessórios certos

Nos EUA, doença mata negros e pobres de forma desproporcional A10

É importante festejar, diz dono de funerária de 'meme do caixa' A14

SP tem 1 denúncia por minuto de comércio que deveria estar fechado B10

Paulistano troca capital por campo e praia para passar quarentena B11

Q SEGUNDO EM QUARENTENA

Lázaro Ramos faz lives com microempreendedores e especialistas em saúde

Fátima Bernardes retoma programa na segunda-feira



O GLOBO



Irineu Marinho (1876-1925) — (1904-2003) Roberto Marinho

RIO DE JANEIRO, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2020 ANO XCV - Nº 31.663 • PREÇO DESTE EXEMPLAR NO RJ - R\$ 5,00

CRISE DO CORONAVÍRUS

Governo faz nova proposta de ajuda de R\$ 77 bi a estados

Valor engloba suspensão de dívidas com União e bancos públicos

Após Câmara ter aprovado "pacote-bomba" de ajuda a estados e municípios, o governo reagiu e negocia com o Senado auxílio de R\$ 77,4 bilhões, dos quais R\$ 40 bilhões em transferências

diretas do Tesouro, e o restante de suspensão da dívida com a União e bancos públicos. O secretário de Política Econômica, Adolfo Sachsida, disse que congelar salários de servidores por dois

anos, medida que a equipe do ministro Paulo Guedes defende, "é questão moral". Para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia, estados não vivem três meses com a proposta. **PÁGINAS 17 e 18**

País tem maior alta de mortes e 2 mil internados em São Paulo

O Brasil registrou ontem 204 mortes por coronavírus, a maior contagem diária desde o início da epidemia. Reflexo do aumento de casos, o estado de São Paulo chegou a mais de dois mil internados. A taxa de óbitos nos hospitais paulistas preocupa: 15% dos internados morreram. **PÁGINA 4**

ELIO GASPARI

Elite nunca ofereceu episódio tão triste quanto agora **PÁGINA 3**

MERVAL PEREIRA

Base no Congresso faz falta para o presidente **PÁGINA 2**

ARTIGO/EDMAR BACHA

Já subemos lidar com problemas econômicos graves como o atual **PÁGINA 19**

CONFIRMADOS

25.262

MORTOS

1.532

FONTE: SECRETARIA DE SAÚDE



Vitória em nova guerra

FOTO: JORGE WILLIAM

Veterano da Segunda Guerra, Ernando Fiveta, de 99 anos, sai aplaudido pela equipe médica após ficar internado oito dias no Hospital das Forças Armadas, no DF, devido à Covid-19. **PÁGINA 7**

Witzel é a nova vítima do coronavírus

O governador Wilson Witzel anunciou que está com Covid-19. Ele tem febre, dor de garganta e perda do olfato, sintomas da doença. Witzel fez exames ontem à tarde, mas não precisou de internação e disse que vai seguir trabalhando. O governador do Pará, Helder Barbalho, também testou positivo. **PÁGINA 10**

AJUDA EMERGENCIAL

Auxílio pode chegar a 70 milhões de trabalhadores informais **PÁGINA 20**

EFEITO PANDEMIA

FMI prevê pior crise global desde 1930 e queda de 5% do PIB nacional **PÁGINA 19**

REGULARIZAÇÃO FISCAL

Contribuinte ganha peso em tribunal da Receita Federal **PÁGINA 20**

Europa cria regras para fim do isolamento



União Europeia vai estabelecer três critérios para o relaxamento das medidas de confinamento, entre eles a capacidade do país de testagem maciça. Na Itália, parte do comércio voltou a abrir, sob fortes restrições sanitárias. **PÁGINA 16**

MUTIRÃO GLOBAL

Ainda não há droga eficaz contra o vírus, diz pesquisa

Levantamento da Universidade de Texas aponta que as drogas testadas até agora ainda não apresentaram efeitos comprovados para deter a pandemia, informa RAFAEL GARCIA. Grupo de cientistas já avaliou mais de cem testes clínicos de medicamentos. **PÁGINA 8**

Hospital que é referência no Rio luta para evitar sobrecarga

O Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em Acari, adapta-se para dar vazão à demanda da Covid-19 e evitar o esgotamento. **PÁGINA 12**

Crise já levou 9 países a adiar votações na América Latina

Argentina, México e Colômbia estão entre as nações que suspenderam eleições presidenciais ou regionais e referendos. **PÁGINA 15**

Ônibus são bloqueados na capital

MATHEUS ADLER

Dois ônibus tiveram as entradas bloqueadas em Belo Horizonte ontem, pela Guarda Municipal, em cumprimento do decreto que visa combater a propagação do coronavírus na capital mineira. Os coletivos saíram de Capim Branco, na Grande BH, e de Nova Serrana, no Centro-Oeste do estado. Em um dos casos, duas mulheres passaram mal.

Por volta do meio-dia, agentes da Guarda Municipal interceptaram um ônibus da empresa Alcino Cotta, que saiu de Capim Branco, na Avenida Cristiano Machado, próximo ao Terminal Vilarinho, na Região Norte de BH. Funcionários do coletivo foram informados que não poderiam seguir até a rodoviária. Oito passageiros estavam no coletivo. Duas mulheres, sendo uma de 70 anos e outra de 38, tiveram crise nervosa durante a abordagem ao veículo e foram socorridas para o Hospital Risoleta Neves, em Venda Nova.

A Alcino Cotta acionou o Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros Metropolitanos (Sintram), que enviou um representante ao local. O ônibus foi escoltado até a MG-10 e depois parou no posto da Polícia Militar Rodoviária, onde o gerente de operações do sindicato, Marcos Negraes, fez um boletim

de ocorrência relatando o fato. De acordo com Negraes, o Sintram já está em contato com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade para tratar da questão dos ônibus barrados.

“O presidente do sindicato, Rubens Lessa, está em contato com o secretário de Infraestrutura e Transporte para ver a possibilidade de adotar medidas que não coloquem em risco a saúde dos usuários do transporte e os colaboradores, que já estão se arriscando para transportar milhares de pessoas”, afirmou.

Marcos não descartou a possibilidade de a entidade mover ações jurídicas para tentar contornar a situação. O gerente de operações também ressaltou a preocupação sobre a possibilidade de muitos passageiros partirem para o transporte clandestino se os coletivos legalizados forem impedidos de rodar.

“Vamos verificar se é o caso de tomarmos alguma medida jurídica, ou simplesmente parar os ônibus e esperar. Porém, milhares de passageiros vão sofrer com isso. São pessoas que trabalham e que precisam fazer milhares de coisas na capital, às vezes moram nas cidades e estão impedidas de ir pelo transporte público, se arriscando muitas das vezes em um transporte clandestino”, disse.

DECRETO Na semana passada, foi publicado o decreto assinado pelo prefeito Alexandre Kalil (PSD) que determina a proibição da circulação no município de Belo Horizonte de transporte público coletivo oriundo de municípios que interromperem as medidas de isolamento social.

Em nota, a Prefeitura de Belo Horizonte confirmou que o veículo retornou a Capim Branco com os ocupantes, exceto as mulheres que precisaram de atendimento no Risoleta Neves. Já a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade disse que “os municípios têm autonomia para adotar as medidas que julgarem adequadas”. O órgão também informou que os concessionários do transporte intermunicipal e metropolitano estão autorizados a limitar ou suspender viagens para destinos em houvesse algum impedimento ao trânsito dos veículos por causa do coronavírus.

Horas depois de a Guarda Municipal interceptar o coletivo na Cristiano Machado, os agentes barraram um outro ônibus, desta vez, na Via Expressa, na altura do Bairro Santa Maria, na Região Oeste de BH. O veículo, da empresa Santa Maria Transporte Coletivo, tinha saído de Nova Serrana. Após o bloqueio, viaturas fizeram a escolta do ônibus até a saída da capital.

Trânsito

Sem manutenção, BHTrans retira radares da Via Expressa

■ **BRUNO MENEZES**

■ Placas até indicam a presença de radares na Via Expressa, mas quem costuma passar pelo trecho da via que é administrado pela Prefeitura de Belo Horizonte já estranha a ausência deles. A reportagem de **O TEMPO** flagrou a ausência de pelo menos dois equipamentos, ambos na

altura do bairro Santa Maria.

De acordo com a BHTrans, que se manifestou por meio de nota sobre a situação, a retirada dos equipamentos ocorreu para que fossem feitas manutenções nos radares, entretanto, em meio à pandemia de coronavírus, não há previsão para que eles sejam novamente instalados.

COVID-19 // Transporte compartilhado banca 50% do valor de rotas na quarentena. Empresa de aplicativo paralisa atividades pagando semanalmente a condutores metade do valor que receberiam por serviços

SOCORRO A MOTORISTAS

Aissa Mac*

A debandada de passageiros, a queda no número de viagens e os riscos de se expor à contaminação pela COVID-19 têm feito com que empresas de mobilidade busquem estratégias para proteger motoristas e passageiros em tempos de pandemia. O aplicativo 99, por exemplo, iniciou nesta semana em Belo Horizonte a desinfecção de veículos dos motoristas parceiros. Enquanto isso, a empresa de viagens compartilhadas Zumpy adotou uma medida mais drástica: paralisou as atividades

pagando aos motoristas 50% do valor das rotas programadas.

Diferentemente de aplicativos como a Uber e a 99, o serviço oferecido pela empresa não permite ao usuário deslocamentos esporádicos. Os passageiros fazem o cadastro mensal de deslocamentos rotineiros, como trabalho e faculdade, e o aplicativo envia todos os dias o mesmo motorista para buscá-lo e também a outras pessoas que estejam no trajeto. Com o avanço da pandemia e as recomendações de isolamento social, a empresa optou por cancelar as viagens agendadas, mas se com-

prometeu a pagar 50% do valor do serviço aos motoristas.

Atualmente, a Região Metropolitana de Belo Horizonte registra mais de 40 mil motoristas de aplicativos cadastrados em diferentes plataformas. Moisés Rezende, de 48 anos, é um deles. Ele trabalha como motorista de aplicativo há cerca de um ano e meio e conta que já está recebendo a porcentagem da empresa. Moisés afirma que a iniciativa trouxe mais estabilidade para sua família em meio à crise.

“Com essa pandemia está tudo parado. Os aplicativos tradicio-

nais não têm mais tantas corridas, e receber os 50% dos valores da rota tem ajudado muito. Nós, que somos autônomos, precisamos desse suporte, tanto para ajudar com as despesas em casa quanto para termos mais segurança, porque nós, que trabalhamos com corridas, temos contato com muitas pessoas diariamente”.

UNIÃO André Andrade, CEO do Zumpy, explica que os pagamentos estão sendo feitos semanalmente aos motoristas. Para ele, o momento agora deve ser de união e responsabilidade social,

o que motivou a interrupção do serviço e o apoio aos colaboradores. “Eu acho que em momentos de crise as pessoas têm de ser solidárias umas com as outras. Os motoristas são o coração da nossa empresa, e seria muito injusto em um momento de crise, quando eles perderam o seu ganha pão de uma hora para outra, largá-los à própria sorte. Nós estamos fazendo um esforço para ajudá-los porque, em um futuro breve, vamos precisar deles novamente”, afirma. **(* Estagiária sob supervisão da editora Crislaine Neves)**

SÓ PODE SAIR DE MÁSCARA

✦ A partir de sexta, decreto vai exigir que todo mundo use a proteção nas ruas de BH

UARLEN VALÉRIO

LUCAS MORAIS
PAULA COURA
WALLACE GRACIANO

Até pouco tempo atrás, mascarado na rua poderia ser bandido ou alguém muito doente. Mas, a partir da próxima sexta-feira, um decreto da prefeitura vai obrigar todo mundo a usar máscaras nas ruas de BH como proteção.

A medida foi anunciada ontem pelo prefeito Alexandre Kalil (PSD) em entrevista coletiva. Regras mais duras no combate ao coronavírus devem ser anunciadas depois de amanhã.

Quem estiver sem máscara terá entrada proibida em espaços públicos. O prefeito disse que não pretende adotar aplicação de multa para quem desrespeitar a norma porque espera contar com a colaboração de todos. “Não estamos enfrentando (a população). Estou pedindo para vir junto com a gente e usar

Mais locais

Moradores de Nova Lima também terão que usar máscaras. A medida já vale em Lagoa Santa e Santa Luzia, na mesma região. Betim também vai exigir a proteção (leia na página 6).

máscara”, afirmou.

Em até duas semanas, a prefeitura promete distribuir 1,5 milhão de máscaras para a população das vilas e favelas. Para as demais pessoas, Kalil sugere: “Faz com meia, com camisa, faz com fralda”, completou.

Delegacia

Depois de cercar os principais espaços públicos da capital, como a lagoa da Pampulha, o comandante da Guarda Municipal de BH, Rodrigo Sérgio Prates, disse que quem fizer aglomeração nas ruas pode ser levado para a delegacia.



“Não vai adiantar pressão de nenhuma instituição (...): nada vai desviar o propósito de BH de não virar Milão (Itália).”

“Prefiro 10 mil desempregados do que 50 mil mortos.”

Alexandre Kalil,
prefeito de BH

Aprovado

UARLEN VALERIO



“A pia ficou perto do restaurante popular; quem for pegar comida já passa e lava a mão. Só não adianta colocar sabonete, porque o povo não vai conservar.”

Rogério Oliveira, 50 anos, desempregado

TRANSPORTE COLETIVO

O prefeito Alexandre Kalil disse que aguarda um estudo que vai apontar quais ações devem ser tomadas para evitar aglomeração no transporte coletivo. Segundo ele, a cidade “está em guerra”. “Há ônibus lotados? Sim! Estamos numa guerra”, afirmou o prefeito.

TUDO SEGUE FECHADO

Em relação à flexibilização das medidas de isolamento da população, o prefeito Alexandre Kalil afirmou que vai seguir protocolos internacionais e que não vai ceder à pressão de setores. Ele disse ainda que BH vai continuar de portas fechadas para cidades que tenham reaberto o comércio.

Sugestão

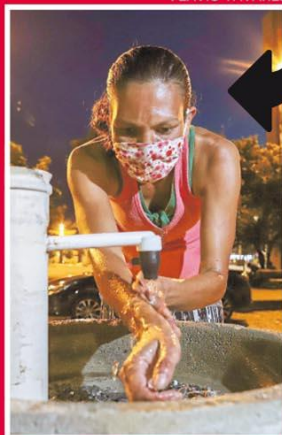
UARLEN VALERIO



“Muito boa a iniciativa (da pia). Precisa agora é de alguém para distribuir álcool em gel para ajudar os moradores de rua que não têm onde ficar.”

Lúcia Vieira, 69 anos, desempregada

FLÁVIO TAVARES



PIAS

A PBH instalou três pias nas ruas para higiene das mãos: nas praças da Rodoviária e da Estação (foto), no centro, e na praça do Peixe, na Lagoinha. Mais quatro serão instaladas.

BALANÇO

70

mortes

foram evitadas em BH com o isolamento, segundo a prefeitura

6

óbitos

causados pela Covid-19 foram confirmados até agora na capital

DECRETO NE Nº 178, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Abre crédito suplementar no valor de R\$18.548.984,30. O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020, DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$18.548.984,30 (dezoito milhões quinhentos e quarenta e oito mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 23.579, de 15 de janeiro de 2020.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes: I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo; II – do saldo financeiro do convênio nº 10368/2018, firmado em 1º de julho de 2018 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$96.544,26 (noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos); III – do saldo financeiro do convênio nº 183.4/2019, firmado em 12 de setembro de 2019 entre a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Extrema, no valor de R\$96.691,17 (noventa e seis mil seiscentos e noventa e um reais e dezessete centavos); IV – do convênio nº 793897/2013, firmado em 27 de dezembro de 2013 entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no valor de R\$1.323.274,81 (um milhão trezentos e vinte e três mil duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos); V – do saldo financeiro do convênio nº 840329/2016, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Educação, no valor de R\$56.319,50 (cinquenta e seis mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos); VI – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 840329/2016, firmado em 29 de dezembro de 2016 entre a Universidade do Estado de Minas Gerais e o Ministério da Educação, no valor de R\$5.846,72 (cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); VII – do saldo financeiro do convênio nº 14.004/2009, firmado em 18 de novembro de 2009 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S.A., no valor de R\$784.314,19 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos); VIII – do saldo financeiro de contrapartida do convênio nº 14.004/2009, firmado em 18 de novembro de 2009 entre a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a empresa Vale S.A., no valor de R\$784.314,19 (setecentos e oitenta e quatro mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos). Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2020; 232º da Inconfidência Mineira e 199º da Independência do Brasil. ROMEU ZEMA NETO ANEXO (a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 178, de 14 de abril de 2020) (registrado no Sifafi/MG sob o número 038) SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO R\$ 1221.23691064-1.019-0001-3390-1-10.7 26.000,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-45.1 1.150,88 1251.06181034-4.048-0001-3390-1-70.1 36.127,24 1251.06181034-4.048-0001-4490-

1-70.1 157.108,19 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12368110-2.062-0001-3390-0-21.1 8.426.000,00 1261.12368112-4.326-0001-3390-0-23.1 1.782.512,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.04130029-4.136-0001-3190-1-10.1 840.968,00 1301.04130029-4.136-0001-3191-1-10.1 87.378,00 1301.15451071-4.152-0001-4490-1-24.1 2.205.162,58 1301.27812043-4.212-0001-3390-0-10.1 1.063.938,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1481.14422046-4.114-0001-4450-0-24.1 24.604,81 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06122705-2.500-0001-4490-0-24.1 48.940,00 1511.06302007-2.004-0001-4490-0-24.1 100.000,00

SECRETARIA-GERAL 1631.04122705-2.500-0001-3190-0-10.1 1.215.000,00

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2071.19571068-4.430-0001-3350-0-10.3 655.350,12 2071.19571068-4.430-0001-3350-0-70.1 655.350,12 2071.19571068-4.430-0001-4450-0-10.3 128.964,07 2071.19571068-4.430-0001-4450-0-70.1 128.964,07

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS 2241.04122705-2.500-0001-3390-0-60.1 40.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2251.23122020-4.042-0001-3190-0-60.1 154.400,00 2251.23122020-4.043-0001-3190-0-60.1 102.900,00

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS 2281.12333089-4.213-0001-3390-0-10.1 606.000,00 UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2351.12364021-4.069-0001-3390-0-10.3 5.846,72 2351.12364021-4.069-0001-3390-0-24.1 51.069,50 2351.12364021-4.069-0001-4490-0-24.1 5.250,00 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO 18.548.984,30

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO R\$ 1221.04122705-2.500-0001-3390-0-10.7 26.000,00

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1251.06181034-4.048-0001-4490-1-45.1 1.150,88

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 1261.12361106-4.297-0001-4490-0-23.1 1.782.512,00 1261.12782106-4.301-0001-3340-0-21.1 8.426.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE 1301.04130029-4.137-0001-3390-0-10.1 400.000,00 1301.04130029-4.138-0001-3190-0-10.1 169.487,00 1301.04130029-4.138-0001-3191-0-10.1 17.610,00 1301.15451071-1.063-0001-4490-0-10.1 663.938,00 1301.15451071-4.152-0001-3390-1-24.1 881.887,77 1301.27812043-4.212-0001-3190-0-10.1 671.481,00 1301.27812043-4.212-0001-3191-0-10.1 69.768,00

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 1481.14422046-4.114-0001-3350-0-24.1 24.604,81 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 1511.06181005-4.025-0001-4490-0-24.1 148.940,00

SECRETARIA-GERAL 1631.04131118-2.058-0001-3190-0-10.1 710.000,00 1631.04131118-2.059-0001-3190-0-10.1 345.000,00 1631.04131118-2.060-0001-3190-0-10.1 160.000,00

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS 2241.18544091-4.265-0001-3390-0-60.1 40.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS 2251.23125020-4.030-0001-3190-0-60.1 257.300,00

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS 2281.12333089-4.213-0001-3190-0-10.1 606.000,00 TOTAL DA ANULAÇÃO 15.401.679,46

Comitê Extraordinário COVID-19

Presidente: Carlos Eduardo Amaral Pereira da Silva DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 32, DE 14 DE ABRIL DE 2020. Ratifica as Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19 de nos 24 a 31. O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – Ficam ratificadas as seguintes Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19: I – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 24, de 2 de abril de 2020; II – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 25, de 2 de abril de 2020; III – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 26, de 8 de abril de 2020; IV – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 27, de 8 de abril de 2020; V – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 28, de 8 de abril de 2020; VI – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 29, de 10 de abril de 2020; VII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 30, de 10 de abril de 2020; VIII – Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 31, de 10 de abril de 2020.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a: I – 3 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 24, de 2020; II – 3 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 25, de 2020; III – 9 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 26, de 2020; IV – 9 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 27, de 2020; V – 9 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 28, de 2020; VI – 10 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 29, de 2020; VII – 10 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 30, de 2020; VIII – 10 de abril de 2020, em relação à Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 31, de 2020. Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

CÁSSIO ROCHA DE AZEVEDO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEODUD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado

STEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 33, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Afeta, por interesse público e como bem de uso especial, o imóvel que especifica para fins de instalação e funcionamento de unidade hospitalar temporária – Hospital de Campanha – enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado. O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – Fica afetado, por interesse público e como bem de uso especial, o Centro de Feiras de Minas Gerais – Expominas, anexo ao Parque de Exposição da Gameleira, situado no Município de Belo Horizonte, para a finalidade de instalação e funcionamento de unidade hospitalar temporária – Hospital de Campanha – destinada ao atendimento de pacientes da Covid-19

causada pelo Coronavírus, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em todo o território do Estado.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo CÁSSIO ROCHA DE AZEVEDO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado SIMONE DEOD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais De Minas Gerais.

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 34, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Altera a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, que dispõe sobre medidas emergenciais de restrição e acessibilidade a determinados serviços e bens públicos e privados cotidianos, enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA em decorrência da pandemia Coronavírus – COVID-19, em todo o território do Estado. O COMITÊ EXTRAORDINÁRIO COVID-19, no exercício de atribuição que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 47.886, de 15 de março de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, no Decreto NE nº 113, de 12 de março de 2020, no Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, e na Resolução da Assembleia Legislativa nº 5.529, de 25 de março de 2020, DELIBERA:

Art. 1º – Ficam acrescentados ao caput do art. 4º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, os seguintes incisos V e VI e os §§ 4º e 5º, passando o § 1º a vigorar com a redação que segue: “Art. 4º – (...) V – utilização obrigatória de máscaras no transporte coletivo de passageiros pelos respectivos funcionários, conforme diretrizes da Secretaria de Estado de Saúde – SES; VI – recomendação de utilização de máscaras pelos usuários do transporte coletivo de passageiros, conforme diretrizes da SES. (...) § 1º – A limitação de lotação a que se refere o caput considerará a metade da capacidade de passageiros sentados e em pé quando o transporte coletivo de passageiros for realizado por metrô, trem

urbano ou veículo biarticulado. (...) § 4º – As empresas responsáveis pela prestação dos serviços de transporte de que trata o caput deverão realizar marcações no piso interior do veículo para garantir o espaçamento mínimo e a capacidade máxima dos passageiros transportados em pé, observadas normas a serem editadas pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra. § 5º – Enquanto durar o estado de CALAMIDADE PÚBLICA, o usuário acima de 65 anos fruirá da gratuidade do transporte coletivo metropolitano de passageiros, nos termos da Lei nº 21.121, de 3 de janeiro de 2014, e do transporte comercial de que trata o inciso XVI do art. 5º do Decreto nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, exclusivamente entre os horários de 9h às 16h e de 20h às 4h.”.

Art. 2º – O § 1º do art. 7º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 2020, passa a vigorar com a redação que segue, ficando o mesmo artigo acrescentado do seguinte § 3º: “Art. 7º – (...) § 1º – A limitação de lotação a que se refere a alínea “a” do inciso III considerará a metade da capacidade de passageiros sentados e em pé quando o transporte coletivo de passageiros for realizado por metrô, trem urbano ou veículo biarticulado, observado o disposto no § 4º do art. 4º. (...) § 3º – Os sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas de que trata o inciso IV observarão as normas municipais e as recomendações de horários diferenciados para o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais que permanecerem em atividade, conforme diretrizes a serem estabelecidas por resolução conjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede e da Seinfra.”.

Art. 3º – Os incisos VI e XVIII do caput e o inciso III do parágrafo único do art. 8º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 22 de março de 2020, passam a vigorar com a redação que segue, ficando o parágrafo único do mesmo artigo acrescentado do seguinte inciso V: “Art. 8º – (...) VI – oficinas mecânicas, borracharias, autopeças, concessionárias e revendedoras de veículos automotores de qualquer natureza, inclusive as de máquinas agrícolas e afins; (...) XVIII – locação de veículos de qualquer natureza, inclusive a de máquinas agrícolas e afins. (...) Parágrafo único – (...) III – manutenção de distanciamento mínimo entre os consumidores e controle para evitar a aglomeração, inclusive por meio de demarcação de espaço em fila de espera; (...) V – agendamento de atendimento ao consumidor, quando compatível com a atividade.”.

Art. 4º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o § 5º do art. 4º da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 17, de 2020, acrescentado pelo art. 1º desta deliberação, que entrará em vigor no dia 18 de abril de 2020.

Belo Horizonte, aos 14 de abril de 2020.

CARLOS EDUARDO AMARAL PEREIRA DA SILVA Secretário de Estado de Saúde

MATEUS SIMÕES DE ALMEIDA Secretário-Geral

MÁRCIO LUÍS DE OLIVEIRA Consultor-Geral de Técnica Legislativa

ANA MARIA SOARES VALENTINI Secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

BERNARDO SILVIANO BRANDÃO VIANNA Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, respondendo pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

CÁSSIO ROCHA DE AZEVEDO Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

ELIZABETH JUCÁ E MELLO JACOMETTI Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JULIA FIGUEIREDO GOYTACAZ SANT'ANNA Secretária de Estado de Educação

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA Secretário de Estado de Fazenda

IGOR MASCARENHAS ETO Secretário de Estado de Governo

MARCO AURÉLIO DE BARCELOS SILVA Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

MÁRIO LÚCIO ALVES DE ARAÚJO, General Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GERMANO LUIZ GOMES VIEIRA Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

OTTO ALEXANDRE LEVY REIS Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO Advogado-Geral do Estado

RODRIGO FONTENELLE DE ARAÚJO MIRANDA Controlador-Geral do Estado

SIMONE DEOD SIQUEIRA Ouvidora-Geral do Estado

EDGARD ESTEVO DA SILVA, Coronel Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

RODRIGO SOUSA RODRIGUES, Coronel Chefe do Gabinete Militar do Governador

WAGNER PINTO DE SOUZA Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

GIOVANNE GOMES DA SILVA, Coronel Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças: CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028125-1, Jorge dos Santos Tavares, referente ao 8º quinquênio a partir de 09/03/2020; Masp 1028456-0, Maristania Mendes Santiago, referente ao 7º quinquênio a partir de 08/04/2020; Masp 1032220-4, José Sima Felício, referente ao 8º quinquênio a partir de 30/03/2020; Masp 1032262-6, Edilson Pereira da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 11/04/2020; Masp

1032687-4, Angelita Bentivole de Almeida Magalhães, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/04/2020; Masp 1033756-6, Geraldo Batista Teles, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/04/2020; Masp 1384587-0, Ilber Peixoto Silva, referente ao 1º quinquênio a partir de 23/02/2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS- PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 0381315-1, Cleber da Silveira Martins, de 13/04/2020 a 27/04/2020 (15 dias), referente ao 5º quinquênio; Masp 1028525-2, Marco Antônio Abrao Jacob, de 13/04/2020 a 27/04/2020 (15 dias), referente ao 4º quinquênio; Masp 1032230-3, Ananias Melchior Mendes, de 13/04/2020 a 13/05/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1032543-9, Antônio dos Santos, de 13/04/2020 a 13/05/2020, referente ao 5º quinquênio; Masp 1033722-8, Evandro Firmino de Brito, de 13/04/2020 a 13/05/2020, referente ao 6º quinquênio. CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): Masp 1032440-8, José Carlos Bretas, 120 dias; Masp 1033631-1, Jefferson Ramos de Campos, 5 dias; Masp 1033764-0, Amadeu Alves da Cruz, 85 dias.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028456-0, Maristania Mendes Santiago, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/04/2020; Masp 1028493-3, Betânia de Fátima Fernandes, referente ao 7º quinquênio a partir de 31/03/2020;; Masp 1029729-9, José Fabio Peron, referente ao 9º quinquênio a partir de 08/04/2020; Masp 1031086-0, Geraldo Longuinho Gonçalves, referente ao 9º quinquênio a partir de 11/04/2020; Masp 1032443-2, Altvino José da Silva, referente ao 8º quinquênio a partir de 10/4/2020; Masp 1032687-4, Angelina Bentivole de Almeida Magalhães, referente ao 8º quinquênio a partir de 11/04/2020; Masp 1033914-1, Moisés Gomes de Moraes, referente ao 7º quinquênio a partir de 05/04/2020; Masp 1033756-6, Geraldo Batista Teles, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/04/2020.

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS**

Extrato do termo de doação sem ônus e sem encargos de cursos e capacitações, para implantação de melhorias na gestão de projetos e obras públicas, por meio da implantação e implementação da metodologia de trabalho denominada BIM na SEINFRA e no DEER-MG, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital de Chamada Pública nº 01/2019 e seus anexos, os quais integram este instrumento no processo SEI nº 1300.01.0002881/2019-38. Partes: SEINFRA e Frazillio & Ferroni Informática Comércio e Serviços LTDA. Assinatura: 14/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 1/2016. Partes: MGI e SEINFRA. Objeto: inclui disposições na cláusula quarta "DAS OBRIGAÇÕES", para o interveniente e para a Concedente relativa à análise de prestação de contas e elaboração dos pareceres técnico, financeiro, conclusivo e aprovação; e prorrogação de vigência do Termo até 20/01/2025. Assinatura: 14/04/2020

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE:

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG.

CONTRATADA: Eficiência Construtora LTDA. Instrumento: Contrato N.º DE-20.006/2020. Fundamento: Contratação emergencial por dispensa de licitação. Objeto: Serviços de engenharia, abrangendo reparos Gerais, complementação da Instalação do sistema de climatização e exaustão, instalação de câmaras frias e de plataforma para portadores de necessidades especiais no prédio do SVO - Serviço de Verificação de Óbitos, unidade Integrante da SES - Secretaria de Estado de Saúde, em cumprimento à decisão do Comitê Extraordinário COVID-19 para enfrentamento do "Coronavírus" no Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 1.041.625,57 (um milhão, quarenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com preços iniciais de janeiro/2020. Dotação Orçamentária: 2301 26 782 071 4477 0001 449051 0 fonte (95.1), do orçamento geral do DER/MG. Processo SEI n.º: 2300.01.0053745/2020-41

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CCR Construções Civas e Rodoviárias Ltda. Ordem de início em 07/04/2020 ao contrato DM-22.011/2020: fica essa contratada, solicitada a iniciar a execução, em regime de empreitada, por preços unitários, dos serviços de manutenção rodoviária de natureza continuada para conservação rotineira e periódica, serviços de urgência e pequenos melhoramentos, bem como reparações do corpo estradal e seus dispositivos. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 20ª URG - Formiga do DER/MG. Processo n.º: 162301-2301/2019.

AVISO DA SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

A Subsecretaria de Transportes e Mobilidade leva ao conhecimento público que qualquer interessados poderão apresentar impugnação, por escrito e fundamentada, contra o(s) assunto(s) constante(s) do(s) presente(s) Aviso(s), no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar dos primeiro dia útil, após a data desta publicação. Aviso nº 007/2020 – STIM/DGTM Processo: Contrato: N.º 001/2008 – RIT: 1 – linha 22001 Nº de Comunicação: 1100 - Term. Tancredo Neves/Palmares Via J. C. Oliveira/Bela Vista Protocolo: Processo SEI nº 1500.01.0001186/2020-37 Consórcio: Consórcio Via Amazonas Interessado: Associação de Moradores e TRANSCON Assunto: No Aviso nº 006/2020, publicado em 14/04/2020, leia-se: Processo: Contrato: N.º 001/2008 – RIT: 1 – linha 22001 e Consórcio: Consórcio Via Amazonas. Aviso nº008/2020 – STIM/DGTM Processo: Contrato: N.º 006/2008 – RIT: 3 – linha 14018 Nº de Comunicação: 3520 - Terminal Ibirité/Nossa Senhora de Fátima/Ibirité Protocolo: Processo SEI nº 1300.01.0003863/2019-05 Consórcio: Consórcio Metropolitano de Transporte Interessado: Comunidade Assunto: No Aviso nº 003/2020, publicado em 27/03/2020, leia-se: Protocolo: Processo SEI nº 1300.01.0003863/2019-05, Consórcio: Consórcio Metropolitano de Transporte, Interessado: Comunidade

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ESTRELA LOCAÇÕES EIRELI. Instrumento: 01 º Termo Aditivo ao Contrato Nº DF-29.001/2020. Objeto: Acréscimo do valor contratual em 14,89% (quatorze vírgula oitenta e nova por cento) de seu valor original, tendo em vista o acréscimo de 04 (quatro) veículos de serviço e 01 (um) de representação. Valor: O valor anual do contrato passa de R\$552.899,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais) para R\$ 635.259,44 (seiscentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).. Dotação Orçamentária: 2301.04.122.705.25 00.0001.339039 - item 17 (Fontes de recursos 0.10.1 e 0.91.1) e 2301.26.782.081.2039.0001.339039-item 17 (Fontes de recursos 0.10.1 e 0.60.1). Processo SEI n.º 2300.01.0030919/2019-08. 3 cm -14 1345215 - 1 Secretaria de Estado de Justiça.